



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 274, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

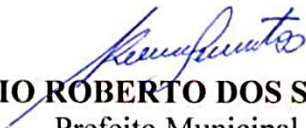
O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares não remunerada por um período de 2 (dois) anos ao Servidor Público Municipal Sr. DARIL MARIANO DA VEIGA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.***.***-6 SSP/PR e CPF 5.***.***-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 01 de setembro de 2027.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de setembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal